

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Serviços de Desentupimento – Extensão da sede do PARANACIDADE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de:

- Desentupimento do vaso sanitário localizado no banheiro ao lado da sala de manutenção;
- Desentupimento do encanamento do tanque (pia da área de serviço), também situado na extensão da sede do PARANACIDADE.

1.1 Natureza do Objeto

Serviços de manutenção predial (serviços comuns).

1.2 Quantitativos

- 01 (uma) unidade de serviço de desentupimento de vaso sanitário;
- 01 (uma) unidade de serviço de desentupimento de pia (tanque).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de restabelecer o pleno funcionamento do vaso sanitário e do encanamento da pia da área de serviço, ambos apresentando obstruções que prejudicam a fluidez da rede de esgoto, a contratação se justifica para evitar agravamentos futuros, como:

- mau funcionamento de outros banheiros;
- retorno de esgoto;
- riscos de danos estruturais aos encanamentos;
- transtornos operacionais aos usuários das dependências da extensão do PARANACIDADE.

A intervenção especializada é imprescindível para solucionar o problema pontual e preservar o adequado funcionamento da rede de esgoto da extensão do PARANACIDADE.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa técnica e habilitada para:

- Realizar o desentupimento do vaso sanitário;
- Realizar o desentupimento do encanamento do tanque (pia);
- Utilizar equipamentos apropriados (máquinas elétricas, sondas, cabos ou tecnologia equivalente);
- Garantir a desobstrução completa, livre de resíduos e com pleno funcionamento dos equipamentos;
- Assegurar que o serviço seja executado com segurança e sem danos ao sistema hidráulico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução deverá atender às seguintes condições:

- Utilização de equipamentos adequados e compatíveis com o tipo de obstrução;
- Execução do serviço por profissionais capacitados;
- Garantia mínima sobre o serviço executado (recomendado: 30 dias);
- Execução dentro do prazo acordado após o recebimento da ordem de serviço;
- Limpeza e organização do ambiente após o término;
- Responsabilização por qualquer dano causado às instalações durante a execução;
- Emissão de Nota Fiscal em nome do PARANACIDADE, conforme legislação vigente.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços deverão ser prestados no endereço:
Rua Comendador Santiago Colle, 112 – Ahú – Curitiba em horário comercial, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

A empresa contratada será responsável por:

- Realizar o desentupimento dos dois itens indicados neste TR;
- Empregar métodos adequados e seguros;

- Preservar a integridade das instalações;
- Providenciar a limpeza do local após a execução;
- Refazer o serviço dentro do prazo de garantia, caso o problema persista.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será global, considerando a execução integral dos serviços e o recebimento definitivo pela área responsável.

O pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada, desde que os serviços tenham sido executados em conformidade com este Termo de Referência.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção será realizada com base no menor preço global, observados:

- Cumprimento das exigências técnicas descritas neste TR;
- Apresentação do prazo de garantia do serviço (mínimo recomendado: 30 dias);
- Atendimento às condições legais e administrativas pertinentes.

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- a) Regularidade perante a Fazenda Nacional (SRFB/PGFN – Certidão Conjunta);
- b) Regularidade fiscal estadual (CND/CPEN) do domicílio da empresa;
- c) Empresas de outros Estados deverão apresentar também regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual do Paraná;
- d) Regularidade fiscal municipal da sede do licitante;
- e) Regularidade do FGTS – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- f) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa da Justiça do Trabalho (CNDT);
- g) Consulta CADIN-PR;
- h) Consulta de impedimentos perante o TCE-PR;
- i) Consulta consolidada do TCU;
- j) Certidões negativas correicionais emitidas no portal da CGU.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em pesquisas de mercado, o valor estimado para a execução dos serviços é de:

R\$930,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa está alinhada ao planejamento institucional e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, no grupo de manutenção predial.

CURITIBA, assinado e datado digitalmente.

Elaboração do Termo de Referência

João Luis de Souza Neto
Administrador

Aprovação do Termo de Referência

Luiz Fernando Gaspari de Oliveira Lima
Coordenador Administrativo

Francisco Luís dos Santos
Diretor de Administração e Finanças